



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO – CAU/ES**

ATA DA 37ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA QUINZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

- 1 **Início:** 19h30min.....
- 2 **Término:** 21h55min.....
- 3 **Local:** Auditório da Sede do CAU/ES, Rua Hélio Marconi, 58, Bento Ferreira, Vitória, ES,
- 4 CEP: 29050-690.....
- 5 **Presenças:** Arq. e Urb. **Tito Augusto Abreu de Carvalho** (Presidente). **Conselheiros**
- 6 **Estaduais:** Arq. e Urb. **Alexandre Cypreste Amorim**, Arq. e Urb. **Ana Paula Rabello Lyra**,
- 7 Arq. e Urb. **Aparecida Maria da Silva Borges**, Arq. e Urb. **Paulo César Mendes Glória** e
- 8 Arq. e Urb. **Regina Márcia Costa Signorelli**. **Assessoria ao Plenário:** **Patricia Cordeiro**.
- 9 **Secretaria:** **Wiviane Lombardi Broco** e **Sandra Milanez Grechi**.....
- 10 **ITEM I – Verificação do quórum** – Constatado o quórum regimental com a presença de
- 11 seis conselheiros. **ITEM II – Execução do Hino Nacional Brasileiro** – O presidente **Tito**
- 12 **Carvalho** convidou a todos para ficarem de pé e entoar o Hino Nacional Brasileiro. **ITEM III -**
- 13 **Abertura dos trabalhos e aprovação da pauta** – O presidente **Tito Carvalho** declarou
- 14 abertos os trabalhos, agradeceu a presença de todos e fez a leitura da pauta, dando aos
- 15 conselheiros que desejassem a oportunidade de sugestão de modificação. Não havendo
- 16 manifestação submeteu a pauta à votação e aprovação, sendo aprovada por unanimidade.
- 17 **ITEM IV – Relatório Administrativo / Financeiro do CAU/ES / Receitas** – O presidente
- 18 **Tito Carvalho** informou que desenvolveu junto com a equipe técnica da coordenação
- 19 administrativa e financeira do CAU/ES, um relatório para acompanhamento mensal da
- 20 execução das receitas e despesas e que o mesmo a partir de agora será mensalmente
- 21 apresentado para conhecimento do plenário. Fez a leitura do referido relatório e solicitou
- 22 que material apresentado contendo o demonstrativo das receitas e despesas, seja anexado
- 23 a ata desta sessão plenária. **ITEM V – Homologação do Acordo Firmado nos Autos do**
- 24 **Processo Ético-Disciplinar nº 085/2014 – CED-CAU/ES** – O presidente **Tito Carvalho**
- 25 informou que a Conselheira **Mônica Fittipaldi** é a relatora do processo, mas como não pode
- 26 comparecer solicitou a assessora jurídica, **Sandra Grechi** que fizesse a leitura, pois esteve
- 27 presente na audiência que resultou no referido acordo. A assessora jurídica, **Sandra Grechi**
- 28 fez a leitura do acordo firmado pelas partes nos autos do Processo Ético-Disciplinar nº

29 085/2014, que resultou no cancelamento do contrato firmado entre as partes sem qualquer  
30 ônus para ambas as partes, com o conseqüente arquivamento do processo junto ao  
31 CAU/ES e informou que a CED-CAU/ES apreciou e aprovou o referido acordo. O presidente  
32 **Tito Carvalho** submeteu o acordo a votação e aprovação, sendo homologado por  
33 unanimidade. **ITEM VI – Autovistoria Predial** – O presidente **Tito Carvalho** relatou que tem  
34 observado uma grande quantidade de placas de autovistoria, em algumas cidades do Brasil,  
35 principalmente no Rio de Janeiro. Solicitou a assessora jurídica, Sandra Grechi que  
36 elaborasse uma proposta de minuta de lei sobre esse tema, com o objetivo de criar um  
37 processo de vistoria contínua para prevenir a sociedade de riscos iminentes, onde o  
38 profissional habilitado verifica as condições de estabilidade, conservação e segurança e  
39 garante, quando necessário, a execução de medidas reparadoras. O **Presidente** apresentou  
40 a proposta ao plenário de implantação da legislação de autovistoria predial nos principais  
41 centros urbanos do Espírito Santo, não gerando grande ônus para as prefeituras proteger a  
42 sociedade e gerando mercado de trabalho para os arquitetos e urbanistas. Informou que  
43 esta proposta será apresentada, primeiramente na Câmara de Vereadores de Vitória, Vila  
44 Velha e Governo do Estado, e posteriormente, encaminhada aos demais municípios. A  
45 conselheira **Regina Signorelli** ressaltou que os profissionais devem ser habilitados, com  
46 cursos de perícia e avaliações para atuar neste mercado. Após considerações dos  
47 conselheiros, o presidente **Tito Carvalho** submeteu a proposta de prosseguir com a  
48 elaboração da minuta de lei sobre vistoria predial a votação e aprovação, sendo aprovada  
49 por unanimidade. O **Presidente** informou que será enviado um e-mail para os conselheiros  
50 comunicando a data e horário da reunião para debater sobre este tema. **ITEM VII – CEP-**  
51 **CAU/ES X CBMES – Atribuições do Arquiteto e Urbanista – Medidas de Segurança**  
52 **Contra Incêndio e Pânico** – O presidente **Tito Carvalho** passou a palavra para a gerente  
53 geral **Patricia Cordeiro** que relatou que o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito  
54 Santo – CBMES solicitou ao CAU/ES que assinalasse das atividades que constam na  
55 planilha, as que eram ou não pertinentes ao arquiteto e urbanista. Informou que esta  
56 demanda foi encaminhada para a Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/ES, que  
57 sentiu a necessidade de consultar profissionais que atuam com projeto e execução de  
58 medidas de segurança contra incêndio e pânico. A comissão CEP-CAU/ES decidiu realizar  
59 uma reunião no dia 16 de março de 2016, às 16h, no auditório da sede do CAU/ES. Foi  
60 realizado um levantamento no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de  
61 Arquitetura e Urbanismo – SICCAU, sendo selecionados arquitetos e urbanistas com  
62 atividades registradas de projetos e execução na medida de segurança contra incêndio e  
63 pânico. Dentre os profissionais convidados, 19 já confirmaram presença para participar da  
64 reunião. A gerente geral **Patricia Cordeiro** ressaltou que em outro momento, o CAU/ES fez

65 uma consulta a CEP-CAU/BR sobre as atividades pertinentes do arquiteto e urbanista,  
66 relacionadas nesta planilha, mas não obteve retorno. Após esclarecimentos da conselheira  
67 **Regina Signorelli**, o presidente **Tito Carvalho** parabenizou a CEP-CAU/ES pela ação que  
68 esta sendo desenvolvida junto com o CBMES. **ITEM VIII – Representações: Prefeitura**  
69 **Municipal da Serra – Comissão Preparatória para a 6ª Conferência das Cidades –**  
70 **Titular / Prefeitura Municipal de Vitória – CMPDU – Titular e Suplente** – O presidente  
71 Tito Carvalho fez a leitura o ofício enviado pela Prefeitura Municipal da Serra, solicitando um  
72 representante do CAU/ES para participar da Comissão Preparatória da sexta Conferência  
73 das Cidades, sendo a primeira reunião para o dia 16 de março de 2016, e as demais  
74 reuniões serão realizadas, quinzenalmente, às 9h, na Secretaria de Desenvolvimento  
75 Urbano. A conselheira **Regina Signorelli** se propôs a participar da primeira reunião da  
76 Comissão Preparatória da sexta Conferência das Cidades. O presidente **Tito Carvalho**  
77 submeteu a proposta à votação e aprovação, sendo aprovado por unanimidade. Relatou o  
78 ofício enviado pela Prefeitura Municipal de Vitória, solicitando representantes de entidades  
79 ligadas ao planejamento urbano no Conselho Municipal do Plano Diretor de Vitória, com  
80 duas vagas para titulares e duas para suplentes. Sendo uma vaga de titular e uma de  
81 suplente para o Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento do Espírito Santo – IAB/ES e  
82 a outra vaga de titular de suplente para o CAU/ES. O **Presidente** propôs que esta  
83 solicitação seja divulgada o grupo do WhatsApp dos conselheiros do CAU/ES e não  
84 havendo interessados, a solicitação deve ser encaminhada aos arquitetos e urbanistas para  
85 uma consulta pública. Após considerações dos conselheiros, o presidente **Tito Carvalho**  
86 submeteu a proposta à votação e aprovação, sendo aprovado por unanimidade. **ITEM IX –**  
87 **Comissão de Harmonização CAU/BR X CONFEA** – O presidente **Tito Carvalho** relatou  
88 sobre a criação da Comissão de harmonização entre o Conselho de Arquitetura e  
89 Urbanismo do Brasil – CAU/BR e o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia –  
90 CONFEA, onde serão tratadas somente questões do âmbito nacional. Informou que a  
91 presidente do CAU/MG, Vera Maria N. Carneiro Mascarenhas de Araújo, que faz parte  
92 dessa Comissão, encaminhou um questionário para os CAU/UF para realização de  
93 avaliação sobre a expectativa e a relação junto aos CREAs. O presidente **Tito Carvalho**  
94 apresentou a resposta do questionário, respondida pelo conselheiro Marco Romanelli, para  
95 que os demais conselheiros possam analisar antes de encaminhar a referida Comissão.  
96 Após considerações dos conselheiros em relação ao conteúdo das respostas, o conselheiro  
97 **Alexandre Amorim** se comprometeu em formatar o questionário e enviar para os demais  
98 conselheiros. **ITEM X – Gespública** – O presidente **Tito Carvalho** informou sobre um  
99 programa de qualificação da gestão pública - Gespública, que foi aderido pelo CAU/BR e  
100 apresentado na Plenária Ampliada do CAU/BR. Ressaltou que o programa não tem custo,

101 mas tem despesa com as diárias e passagens aéreas do palestrante para ministrar o  
102 treinamento dos procedimentos do programa. Informou que relatou na plenária Ampliada do  
103 CAU/BR que o CAU/ES não irá aderir a este programa, exclusivamente, por não saber qual  
104 o desdobramento deste evento em relação ao trabalho e custo, considerando que estamos  
105 no limite da capacidade de trabalho e de dotação orçamentária. Após considerações dos  
106 conselheiros, o presidente **Tito Carvalho** informou que somente nove CAU/UF aderiram ao  
107 programa e irá avaliar sobre uma futura adesão baseado no resultado desses CAU/UF.  
108 **ITEM XI – Publicidade CAU/BR - Ética** – O presidente **Tito Carvalho** apresentou a  
109 publicidade do CAU/BR sobre a campanha de ética, que aborda a questão da reserva  
110 técnica. Após um extenso debate entre os conselheiros presentes, chegaram ao consenso  
111 que esta campanha é inadequada, mas todas as críticas e os posicionamentos são em cima  
112 da campanha e não sobre a reserva técnica. O presidente **Tito Carvalho** informou que foi  
113 agendada uma reunião pública, com a presença do conselheiro federal do CAU/ES,  
114 Anderson Fioreti de Menezes, no dia 21 de março de 2016, às 9h, no auditório da sede do  
115 CAU/ES, com o objetivo de fazer uma avaliação da campanha com proposições para ser  
116 encaminhado ao CAU/BR. **ITEM XII – Outros Assuntos** – O presidente **Tito Carvalho**  
117 passou a palavra para a conselheira **Regina Signorelli** que relatou que considerando que  
118 as atas das sessões plenárias para aprovação estão atrasadas, propôs que seja enviada  
119 uma súmula, um dia posterior as sessões plenárias, com os temas abordados, por e-mail,  
120 para conhecimento e providências dos conselheiros. Após considerações o presidente **Tito**  
121 **Carvalho** submeteu a proposta à votação e aprovação, sendo aprovado por unanimidade.  
122 Esta ação não desobriga a apresentação das atas posteriormente para a devida aprovação.  
123 **ITEM XIII – Encerramento** – O presidente do CAU/ES, **Tito Carvalho** agradeceu a  
124 presença de todos, parabenizou a equipe e declarou encerrada a trigésima sétima Sessão  
125 Plenária Ordinária do CAU/ES. Para constar, eu, **Márcia Martins Angeli**, que após ouvir a  
126 gravação, lavrei a presente Ata, que será assinada por todos os conselheiros no exercício  
127 da titularidade, para que reproduza os efeitos legais.

Vitória, 15 de março de 2016.

Arq. e Urb. **Tito Augusto Abreu de Carvalho**  
Presidente do CAU/ES

**Márcia Martins Angeli**  
Responsável pela transcrição da Ata

Arq. e Urb. **Ana Paula Rabello Lyra**  
Conselheira Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Aparecida Maria da Silva Borges**  
Conselheira suplente no exercício da  
titularidade do CAU/ES

Arq. e Urb. **Alexandre Cypreste Amorim**  
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Paulo César Mendes Glória**  
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Regina Márcia Costa Signorelli**  
Conselheira Titular do CAU/ES